



**Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE SANTA MARTA
DE PENAGUIÃO, NO DIA 27 DE JULHO DE 2020
N.º 03/2020**

MESA DA ASSEMBLEIA: -----

----- Presidente - José Alberto Moreira Araújo, 1.ª Secretária – Rosa Martins Cardoso, 2.º
Secretário – António Júlio Alves Fernandes. -----

PRESENÇAS: -----

----- Deputados Municipais Eleitos pelo PS: -----

----- José Emílio Esteves da Silva, José Fernando Fraga Granja, Paula Cristina Morais
Guedes Borges, Cesário Pinto Canário, Jorge Manuel Madureira da Silva Sampaio, Inês
Nogueira Rebelo, Manuel António Esteves Rebelo, João dos Santos Silva, António Paulo
Monteiro Pinto Conceição, António Júlio da Costa Almeida, Fernando Borges Moreira, Gil
Carlos Lourenço Teixeira. -----

----- Deputados Municipais Eleitos pela Lista “Fazer Mais Pela Nossa Terra”: -----

----- Fernando José Mourão Gonçalves -----

----- Deputados Municipais Eleitos pela Lista “Por Medrões Sempre”: -----

----- José Paulo Barreira da Mota. -----

----- Deputados Municipais Eleitos pelo PPD/PSD: -----

----- Paulo Sérgio de Sousa Prior, Eugénio da Conceição Borges Rocha, Ivete Nogueira
Moreiras e Jóni André Borges Madureira. -----

----- Deputada Municipal Eleita pelo CDS/PP: -----



AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Ana Paula Borges Gouveia -----

AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS: Não houve. -----

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL: Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara, Sílvia da Fonseca Silva, Urbano Salgueiro Vidal e Daniel Joaquim Andrade Teles, Vereadores e António Augusto Amaral Sequeira, Chefe da Divisão Administrativa Financeira e de Recursos Humanos. -----

SECRETARIOU: Hélder Manuel da Silva Gomes Liberato, Assistente Técnico da Secção de Recursos Humanos, Expediente Geral e Arquivo. -----

HORA DE ABERTURA: 18:00 HORAS. -----

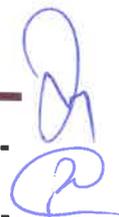
----- 1 – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”: -----

----- 1.1 - Deliberar sobre a Proposta de Regulamento Municipal de Acesso e Gestão da Habitação Social do Município de Santa Marta de Penaguião, (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- 1.2 – Deliberar sobre a proposta de atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Freguesia de Alvações do Corgo, para aquisição de viatura de 9 Lugares bem como o respetivo Contrato Interadministrativo a celebrar, (alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- 1.3 – Deliberar sobre a modificação do Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos/2020 – 2.ª Revisão, (alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- 1.4 – Deliberar sobre a Prestação de Contas Consolidadas e Relatório de Gestão – 2019, (n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro); -----



----- 3 – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO” -----

----- ABERTURA DA SESSÃO -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu início à sessão, contextualizando o atual momento pandémico com a necessidade da realização da Sessão Extraordinária novamente do espaço do Auditório Municipal, proferindo as seguintes palavras: -----

----- “Na sequência do tempo em que vivemos fruto da pandemia e pela questão do distanciamento social, tivemos que recorrer de novo a este espaço. -----

----- Estando reunidas as condições de segurança, relativamente ao distanciamento social, vamos então dar início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, mas antes permitam-me que aqui manifeste publicamente o meu reconhecimento a todos os Deputados Municipais pela disponibilidade em participar nesta Sessão Extraordinária. Como sabem temos cinco Sessões Ordinárias, ao longo do ano, e dado a necessidade de decidir relativamente aos assuntos que constam da Ordem de Trabalhos, e que certamente o Senhor Presidente melhor do que eu poderá explicar, desde já o meu reconhecimento e agradecimento em nome da Mesa pela vossa disponibilidade, tanto mais que vivemos o período de férias, mas constato que a grande maioria dos Deputados estão presentes. -----

----- Um cumprimento também na pessoa do Senhor Presidente, extensivo a todo o Executivo, uma saudação especial ao digníssimo público que mais uma vez fez questão de estar presente para se associar a esta Sessão da Assembleia Municipal, o que para nós é sempre um grande motivo de satisfação e uma honra podermos constatar a presença de público nas nossas Sessões da Assembleia Municipal.” -----

----- Seguidamente foi feito o registo das presenças. Foram aceites as justificações das faltas da Senhora Deputada Ana Paula Borges Gouveia (CDS/PP). -----

----- Após a verificação da existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

----- 1 – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”: -----

----- 1.1 - Deliberar sobre a Proposta de Regulamento Municipal de Acesso e Gestão da Habitação Social do Município de Santa Marta de Penaguião, (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Presente a proposta da Câmara Municipal, sobre a Proposta de Regulamento Municipal de Acesso e Gestão da Habitação Social do Município de Santa Marta de Penaguião, com o seguinte teor: -----

----- *“Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 4 de fevereiro de 2020, foi desencadeado o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Acesso e Gestão de Habitação Social do Município, atribuindo aos interessados um prazo de 10 dias úteis para se constituírem como tal e apresentarem o que tivessem por conveniente. Considerando que concluído que está esse prazo, e não se tendo verificado a apresentação de quaisquer propostas ou sugestões. Submete-se à consideração de Vª Exª. a proposta de projeto do referido Regulamento que, caso mereça concordância, se sugere que o mesmo seja apreciado em reunião de Câmara Municipal, no sentido de deliberar / aprovar: -----*

----- *a) A proposta do Regulamento Municipal de Acesso e Gestão da Habitação Social do Município, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----*

----- *b) Submeter aquela proposta, caso seja aprovada, à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea g) do n.º1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----*

----- *c) Que, em caso de aprovação pelo Órgão Executivo e Deliberativo, deverá proceder-se à sua divulgação por meio de edital, a afixar no Edifício dos Paços do Município, nos lugares públicos, no sítio da internet do Município e mediante publicação no Diário da República.”-----*



----- A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 21 de julho de 2020. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade.** -----

----- **1.2** – Deliberar sobre a proposta de atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Freguesia de Alvações do Corgo, para aquisição de viatura de 9 Lugares bem como o respetivo Contrato Interadministrativo a celebrar, (alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Presente a proposta da Câmara Municipal, sobre a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Freguesia de Alvações do Corgo, para aquisição de viatura de 9 Lugares bem como o respetivo Protocolo a celebrar, com o seguinte teor: -----

----- *“Exmo. Sr. Presidente do Município de Santa Marta de Penaguião, Dr. Luís Machado, venho por este meio pedir um apoio para a aquisição de uma viatura nova de 9 lugares para a Freguesia de Alvações do Corgo.* -----

----- *A viatura atual da Freguesia está em fim de vida, dada à idade e desgaste acrescido devido aos itinerários sinuosos que percorre diariamente, como se não bastasse o grande acidente que ocorreu nos primeiros dias do mês de outubro de 2013, perto de São João de Lobrigos.* -----

----- *Desde a grande reparação que sofreu têm sido muitos os problemas; mecânicos e elétricos, despesas elevadas e constantes nas oficinas que se tornam incomportáveis para a Freguesia e também não passa na inspeção anual tipo B.* -----

----- O Executivo da Freguesia quer manter a mobilidade e a segurança dos seus fregueses, prioritariamente, às crianças, estudantes e aqueles quem têm que se deslocar às consultas ao Centro de Saúde, ou fazer exames clínicos em Santa Marta de Penaguião, sendo estes transportes um apoio Social, que V. Excelência comunga. -----

----- Ciente da Vossa sensibilidade e compreensão. -----

----- Com os melhores cumprimentos.” -----

----- A presente proposta foi aprovada, por maioria, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 07 de julho de 2020. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

----- “Só queria um esclarecimento da Mesa, dei conta que não está presente o Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Alvações do Corgo, mas gostaria de saber se está alguém a substituir.” -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia informou o Senhor Deputado Paulo Prior que naquele momento não se encontrava ninguém da Junta de Freguesia de Alvações do Corgo. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ----

----- “Cirurgicamente o Senhor Presidente da Junta de Alvações do Corgo hoje não participa, nem manda substituir. Por isso, Senhor Presidente de Câmara, relativamente a este assunto foram apresentadas aqui várias questões que constam da declaração de voto emitida pelo nosso Vereador, é também de referir que relativamente a essas informações que lhe foram transmitidas o Senhor Presidente de Câmara ia solicitar as informações que se impunham Junto da Junta de Freguesia de Alvações do Corgo. -----

----- A questão que lhe coloco é se solicitou essas informações, e se nos pode aqui dizer ou não qual foi a informação relativamente ao facto da Junta de Freguesia cobrar determinada receita pelo transporte, e o facto desta receita eventualmente cobrada não constar na Prestação de Contas da Junta de Freguesia. E também queria saber se tem ou não conhecimento se o veículo era submetido a inspeção anual e se foi submetido todos os anos qual era o resultado dessa inspeção.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

----- “De facto nós somos diferentes porque quando é preciso reunir extraordinariamente, participamos todos e marcamos presença. Esta reunião é uma obrigação nossa, nós fomos eleitos para servir os Penaguienses, só temos a obrigação de corresponder às necessidades administrativas e não só. É com agrado que reconheço e independentemente do período em que nos encontramos, marcamos maioritariamente presença. -----

----- Depois dizer ao Senhor Deputado Paulo Prior que esta discussão já é a terceira vez que a tenho, gostaria que mais gente estivesse presente na Assembleia de Freguesia, onde foi levantado este assunto com a reação de um membro eleito pelo PSD na Assembleia de Freguesia e era importante que todos nós percebêssemos isso. -----

----- Depois a questão foi levantada pelo Senhor Vereador em reunião de Câmara e durante a discussão do assunto foi-lhe transmitido que a Câmara não tem conhecimento que haja cobrança ou não de qualquer valor. E relativamente a essa questão o compromisso do Presidente da Câmara para com o Senhor Vereador foi que iria solicitar uma declaração à Junta de Freguesia no sentido de dizer que sim ou que não. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, com data de 23 de julho e recebida a 24 de julho, com data de quinta-feira passada e recebida na sexta-feira passada. Declara para os devidos efeitos que não cobra nada no transporte dos habitantes de Alvações do Corgo para a Vila de Santa Marta de Penaguião. -----

----- *Eu deixaria a Declaração na Assembleia para juntar à Ata.* -----

----- *Relativamente à inspeção o que nós sabemos é que todos os veículos são inspecionados e se não há inspeção, ou se a viatura sendo propriedade da Freguesia de Alvações do Corgo não foi à inspeção, essa é naturalmente uma responsabilidade da Freguesia e naturalmente a responsabilidade última é do Senhor Presidente da Junta.* -----

----- *Portanto desconheço essa situação, essa informação só o Senhor Presidente da Junta a poderá dar. E tal como o Senhor Deputado, também lamento a ausência do Senhor Presidente porque sendo um assunto de interesse, por se tratar de um investimento substancial não está presente, mas confio que haverá uma razão maior para isso e naturalmente espero que faça chegar o motivo da sua ausência.* -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria. Com quatro votos contra do Grupo Municipal de PPD/PSD.** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia tomou conhecimento da chegada do Senhor Presidente da Junta de Alvações do Corgo, informando-o que o ponto relativo ao assunto da Freguesia de Alvações do Corgo já tinha sido votado. No entanto colocou à consideração dos Senhores Membros da Assembleia a possibilidade de exporem as suas dúvidas, ou remete-las para a próxima Sessão da Assembleia. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ----

----- *“Aproveito para questionar o Senhor Presidente da Junta, já que fez chegar à Mesa uma declaração a dizer que a Junta de Freguesia não cobra qualquer receita pela utilização daquela viatura. Além da declaração, eu relembro que o Senhor Presidente da Junta quando tomou posse declarou sobre compromisso de honra exercer as suas funções com lealdade e dizer a verdade.* -----

----- Por isso a questão que lhe coloco é a seguinte. É verdade, ou não, que a Junta de Freguesia de Alvações do Corgo cobra, ou não, receitas atualmente, e também se no passado cobrou ou não, ou seja, se só não cobra agora ou nunca cobrou. Porque uma coisa é não cobrar agora outra é nunca ter cobrado. -----

----- Em relação ao acidente que teve esta carrinha em 2013, e obrigatoriamente suponho eu, não sei se tem que ir todos os anos à inspeção, mas o que pretendo saber é se foi submetida à inspeção, quando e qual foi o resultado.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Alvações do Corgo, que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

----- “É uma justificação que tenho que dar perante esta Assembleia, como todos sabem eu trabalho em prevenção e a qualquer momento tenho que me ausentar e neste caso foi uma continuidade para além da minha hora de serviço. Por isso cheguei mais tarde, mas como era um assunto relacionado com a minha Freguesia, fiz todo o possíveis e impossíveis para estar cá. -----

----- Quanto à pergunta do colega da oposição. É verdade que em tempos houve pagamentos das pessoas para Santa Marta, atualmente não é feito e a declaração que fiz mantenho-a e digo que não é cobrado nenhum valor ao transporte das pessoas para a Vila de Santa Marta. Por um lado não é muito bom, porque é fácil de perceber se as pessoas usarem e abusarem dessa situação, se calhar daqui a pouco tinha muitas pessoas a virem a Santa Marta só por vir e como se deve perceber é difícil porque é um custo muito grande. ---

----- Quanto à questão da carrinha em 2013 tal como refiro no pedido, é verdade, a carrinha não posso precisar o dia ao certo, mas no início de outubro ao fazer um transporte escolar para Santa Marta, no regresso o tempo estava de chuva, escorregadio e a fatalidade aconteceu, teve um grande acidente, onde os problemas vieram sempre a aparecer com mais gravidade e nesta última inspeção já nos foi dito que para fazer o transporte de

crianças, já não passa naquela inspeção. É isto que tenho a dizer e estou aberto para qualquer pergunta.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: -----

----- *“O Senhor Presidente da Junta de Freguesia reconhece aqui que em tempos houve pagamentos, e o que quero saber é quanto e por que razão esses pagamentos não estão refletidos nas contas da Junta de Freguesia.”* -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Alvações do Corgo, proferindo as seguintes palavras: -----

----- *“Não foi cobrado nada.”* -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: -----

----- *“Portanto nunca foi cobrado um cêntimo?”* -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Alvações do Corgo, proferindo as seguintes palavras: -----

----- *“Certo. Eu também li o que o Senhor Vereador do PPD/PSD pôs na ata. Nós recebemos do Município através do protocolo dos transportes escolares, recebemos é verdade que nós recebemos. Mas para além desse transporte que nós fazemos com todo o gosto dos nossos fregueses mais pequeninos, tira-los da porta de casa e traze-los aqui à porta da instituição para onde eles vêm, para nós é um gosto, e esse trabalho que tem a Freguesia, como sabe o autocarro só vai ao largo da fonte, não segue outras ruas infelizmente em Alvações as ruas são muito estreitas, lá virá o tempo que se calhar vamos ter uma rua mais larga, e então nós fazemos esse trabalho diariamente de manhã e no regresso das aulas, por isso também devo dizer que não é tudo ajuda, nós também ajudamos, também gastamos nesse final de transporte que é para aquelas crianças que andam no segundo ciclo, também os pomos em casa e os tiramos de manhã de casa.”* -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: -----

----- “O Senhor Presidente da Junta se leu bem a declaração de voto do Senhor Vereador do PPD/PSD ele não está contra o transporte, e desde logo se for verdade, ou seja já que há um protocolo para os transportes escolares, obviamente não cabe na cabeça de ninguém que o Senhor cobre um cêntimo que seja às crianças que transportam, ninguém aqui está contra o facto de o Senhor fazer esse transportes e até eventualmente cobrar alguma coisa, a mim não me choca nada, o que me poderá chocar é cobrar e isso não estar refletido nas contas da Freguesia na Prestação de Contas. O problema está aqui, não tire interpretações totalmente descabidas da declaração de voto do Senhor Vereador. O único problema que aqui existe é saber se é cobrado ou não é. Eventualmente um dia até pode aparecer aqui alguém a dizer-lhe do público que é verdade que paga, pode as vezes surgir, se isso não aconteceu tudo muito bem, agora se isso aconteceu não é grave é gravíssimo, porque tem que nos dizer para onde é que vai esse dinheiro.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Alvações do Corgo, proferindo as seguintes palavras: -----

----- “Que fique bem claro aqui, aquilo que eu disse foi, anterior a mim não era cobrado, pode haver cobrança de dinheiro a alguém, às pessoas extra protocolo. Atenção. -----

----- E outra coisa também para esclarecer. O Senhor Presidente da Câmara que está aqui na minha frente assim como os meus colegas, desde que tomei posse em 2013 tive sempre a preocupação, se não foi em todas as reuniões em que nós tivemos foi quase em todas as reuniões, em que eu pedi ao Senhor Presidente da Câmara para resolvermos o problema dos transportes públicos coletivos para Alvações do Corgo, e o Senhor Presidente da Câmara pode confirmar assim como os meus colegas, foi sempre uma preocupação minha resolver esta questão e espero que ainda dentro deste mandato se consiga resolver, porque Alvações também merece ter um transporte para a Vila de Santa Marta que é a sede do Concelho”. -----

----- Não havendo mais nenhum pedido de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte. -----

----- **1.3** - Deliberar sobre a modificação do Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos/2020 – 2.ª Revisão, (alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Presente a proposta da Câmara Municipal, sobre a modificação do Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos/2020 – 2.ª Revisão, com o seguinte teor: -----

----- *“De acordo com informação da Chefe de Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana, procedeu-se à modificação do Plano Plurianual de Investimentos, para inclusão da construção da obra Espaço de Origem D’Ouro. -----*

----- *As contrapartidas desta modificação serão provenientes da diminuição de outras dotações dos documentos referidos, consideradas nesta data, em excesso. -----*

----- *Face ao exposto, e em consonância com os pontos 8.3.1.5, 8.3.2.2 e 8.3.2.3 do POCAL, conjugados com o descrito no ponto 3 da Norma de Contabilidade Pública 26, a qual é parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei 192/2015 de 11 de Setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo da alª c) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a alteração modificativa dos documentos previsionais anexos, à presente informação que aqui se dá por integralmente transcritos, para todos os efeitos legais.” -----*

----- A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 21 de julho de 2020. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ----

----- *“Solicitamos uma posição do Senhor Presidente da Câmara relativamente a este projeto. ----- O quê que representa, quais são os objetivos que se pretende com este projeto que agora é Espaço Origem Douro, mas que primeiro era Frei de Mansilha, queremos informações detalhadas sobre o que é este projeto e acima de tudo o quê que se pretende com ele no futuro, pois qualquer projeto hoje em dia, aliás como foi sempre mas hoje mais do que nunca qualquer investimento público tem de ter sempre presente um efeito multiplicador, de retorno económico. Que efeito acha que irá conseguir com a realização deste projeto.” -----*

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --

----- *“Muito obrigado Senhor Deputado por me dar esta oportunidade de explicar aquilo que é uma coisa diferente e única no Douro. -----*

----- *Esta alteração é a razão desta reunião Extraordinária, porque os assuntos que temos aqui podiam naturalmente vir na próxima reunião Ordinária de Setembro. Num enquadramento, primeiro acho que iremos, para quem acredita em milagres fazer um milagre, para quem acredita em trabalho fazer um grande trabalho. E eu vou-lhes dizer o porquê de um grande trabalho. -----*

----- *Como todos sabemos nós temos as duas casas que eram do Afonso Gregório de Sousa e do Pedro, também é do conhecimento desta Assembleia que nós estamos à três anos em discussão com a CCDR, a autoridade de gestão para a aprovação. Dizer-vos que tivermos a coragem, e é bom que se diga, tivemos a coragem de ter quase mais de dois milhões de euros parados exatamente porque achávamos que deveríamos investir ali antes de fazermos outras intervenções, nomeadamente aqui em Ribeira D’arcã e no pelourinho. Finalmente conseguimos que nos aprovassem aquilo que era impossível à um mês atrás. Aprovamo-lo a 14 de junho e a pessoa que nunca quis aprovar disse-me. Sim senhor, Senhor Presidente, tem a proposta aprovada, mas tem que a submeter a concurso público até 31 de julho e não vai conseguir, porque tem que fazer o projeto, a revisão do projeto,*

levar a concurso o projeto, ir a reunião de Câmara, ir à Assembleia de Câmara e levar a concurso. Não tem hipótese. -----

----- E eu disse-lhe assim. Desculpe mas se for preciso reunir a Câmara ao sábado ou domingo nos fazemo-lo, se for preciso reunir a Assembleia ao sábado ou domingo nos fazemo-lo, porque nós em Santa Marta de Penaguião trabalhamos para as pessoas. E ela disse-me, estou à espera para ver. Vai esperar e vai ver porque nós vamos consegui-lo, já está convocada penso eu uma reunião para dia 30 da Câmara Municipal, para aprovar o projeto e levar a concurso. -----

----- E porquê que nós conseguimos aquilo que era impensável, e está nos avisos da PARU, é proibido alterar as fachadas e nós vamos fazer uma intervenção que altera as fachadas e vamo-la fazer porquê, porque com tempo, com calma e muita coragem, muita persistência nós fomos explicando qual era o nosso conceito e o nosso conceito é exatamente o mesmo.

----- Primeiro porquê que tivemos de mudar o nome de João Mansilha para Origem Douro. Como nós temos aquilo que alguém chamou uma rotunda, porque não conhece o projeto, um projeto que curiosamente em termos de arquitetura foi elogiado pelo Senhor Vereador e foi-lhe reconhecido o mérito, mas alguém acha que é só a rotunda e acha que é possível investir quatrocentos mil euros numa rotunda, uma coisa com cinquenta metros quadrados, mas há gente que acha assim, e que não deve conhecer o dinheiro. Mas esse espaço que é Frei João de Mansilha ligação de história, no entendimento da CCDR e nomeadamente desta técnica que vos falei, disse que fazia alguma confusão e que tinha alguma dificuldade em o aprovar. E eu disse-lhe que não havia problema nenhum, a única questão é reunirmos a Assembleia para fazer a mudança da ação e do projeto, mas isso faz-se, é o que estamos aqui a fazer hoje neste ponto, essencialmente a mudar o nome de João Mansilha para Espaço de Origem Douro. -----

----- Posto isto é bom lembrar que o projeto que foi elogiado pelo Senhor Vereador, em cinco teve de mérito quatro e meio, o Douro Vivo teve quatro, ponto três, só não teve quatro e

meio porque não estava inscrito corretamente nas Grandes Opções do Plano e que foi corrigido neste de 2020. Portanto nós temos dois projetos, um com quatro, ponto três, outro com quatro e meio e estou convencido que este vai passar os quatro e meio, e temos três projetos que em conceito acima de quatro, ponto três, em cinco, ou seja bem acima dos 80% da qualidade e mérito e isto é bom que as pessoas tenham noção da qualidade do conceito e o conceito é o mesmo, sempre foi o mesmo, não mudamos nada, tivemos a coragem e alguma necessidade de aguentar, porque como sabem temos um empréstimo para as obras participadas, mas tivemos a coragem de aguentar e depois somos acusados de não fazer obras. Primeiro diziam que só se faziam obras e não se olhava para as pessoas, agora dizem o contrário, mas nós vamos fazer as duas coisas, vamos olhar para as pessoas e vamos fazer obras, e nós já estamos com obras, já andamos muito perto de um milhão de euros em obra, vamos passar os dois milhões com alguma rapidez, mas tivemos a coragem de não avançar com este conceito sem ter estas garantias. E como sabem o Senhor Secretário de Estado fez um despacho que obrigava até 31 de julho, as obras da PARU tinham de estar lançadas na plataforma ou se não tinham que reentrar numa nova bolsa. Nós fizemo-lo e é muito simples, atendendo à nossa dimensão, atendendo à nossa localização, continuo a dizer que é dos melhores Municípios do Douro em termos de localização, estamos a dez minutos da ferrovia, estamos a cinco minutos da A24, estamos a 20 minutos da A4, temos um polo com dimensão que é Vila Real, temos outro de dimensão média que é a Régua, temos todas as condições de atrair duplamente aquilo que Régua e Vila Real tem para atrair. O conceito é muito simples, é tornar Santa Marta de Penaguião num local de visita obrigatória, ou seja quem vier ao Douro e quiser conhecer a história do Douro, vem a Santa Marta de Penaguião e vai ao espaço Douro Vivo ver as castas mais utilizadas no Douro, vai à Ligação de História perceber e conhecer o homem que criou esta região e porquê que o fez, e depois vai ao Origem Douro ao auditório 4D que irá até 1756, e acabará com os cheiros como se estivesse dentro de um lagar de

vinho, este é o conceito, o conceito João Mansilha mantém-se exatamente igual, a única coisa que tivemos de retirar foi o terceiro piso que tinha um espaço para a restauração eventualmente para concessionar, mas pelas dimensões não conseguimos fazer passar. Decidimos que nesta fase final logo que nos deixassem intervir, cumprindo os requisitos do nosso conceito que passa por uma cave que será uma cápsula do tempo, onde vamos ter os vinhos do ano em que abrir e vamos tentar ter todos os vinhos que as pessoas queiram depositar mantendo a propriedade para fazermos uma história dos vinhos, principalmente dos Vinhos Santa Marta. Depois terá no espaço do auditório uma cafetaria uma vez que para a restauração já não é elegível. Depois um espaço de leitura que é para transferimos a nossa biblioteca para junto da escola e evitar que os nossos alunos tenham que atravessar a nacional 2 e aproveitar melhor aquele espaço. O conceito mantém-se a alteração do nome tem a ver com este pedido da CCDR e nós aceitamos por ser uma coisa simples, estamos convencidos que no próximo ano 2021, antes ou depois das eleições, devemos ter este empreendimento como sabem o Douro Vivo já esta entregue já foi assinado o contrato. A Ligação de História que ficou deserto está novamente a concurso, a Escola de Artes está a concurso e se tudo correr bem na sexta-feira teremos o Origem Douro também em concurso, falta o parecer da Direção Regional da Cultura que estão disponíveis a faze-lo, a Autoridade Nacional da Proteção Civil já emitiu o parecer em dois dias e está tudo acertado e empenhado para que se consiga levar por diante estes investimentos e que naturalmente irão mudar Santa Marta de Penaguião, e depois terá ainda a oportunidade de lhe juntar os oitenta e poucos quilómetros de trilhos que vamos ter desde a visitação às caves e dos nossos miradouros, e finalmente em 2021 vamos ter uma oferta turística totalmente diferente da que temos até hoje é esta a nossa convicção, e todos juntos nós vamos conseguir neste mandato transformar Santa Marta de Penaguião.” -----

----- **Deliberação: Aprovado, por maioria. Com quatro votos contra do Grupo Municipal de PPD/PSD.** -----

----- O Senhor Vereador Daniel Teles solicitou a anuência do Senhor Presidente da Câmara para explicar o seu sentido de voto da última Reunião de Câmara, após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“Este ponto quando foi abordado na última reunião da Câmara Municipal, nós tínhamos muitos pontos e muitas vezes aquele protocolo da votação nem sempre é feito, e no meio da conversa fomos prosseguindo os temas e este assunto passou-me como se fosse mera tomada de conhecimento e como tal aparece na Ata com voto favorável da minha parte, mas como é óbvio quem vota contra o plano depois também vota contra as suas alterações. Era só esta justificação que queria deixar aqui para que não haja dúvidas.* -----

----- Os Senhores Deputados da Assembleia Municipal da Bancada do PPD/PSD votaram contra e apesar de aparecer na ata o voto a favor do Vereador na realidade não foi favorável tal como estou a justificar, porque considerei que no final da conversa seria um ponto de mero conhecimento.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --

----- “Querida só para pedir um favor à Mesa, eu gostaria se fosse possível e se a Mesa o entender, que fique registado que o PSD vota contra os dois projetos. -----

----- Eu esclareço. O projeto Origem Douro, para quem anda nisto há muito tempo, ainda não foi aprovado, vai ser aprovado na reunião extraordinária de quinta ou sexta-feira. O que disse o Senhor Vereador em relação à Ligação de História foi outro projeto. O que eu quis que ficasse registado em Ata é o que o Senhor Vereador disse, que foi contra o projeto Ligação de História e que o PSD vota contra a revisão no sentido que não aceita este projeto, e se a Mesa entender que o deve fazer, fica o pedido do Presidente da Câmara.” ----

----- O Senhor Presidente da Assembleia esclarece que a declaração é do Senhor Presidente da Câmara e não do Senhor Vereador, no entanto ficará registado em Ata. -----

----- Não havendo mais nenhum pedido de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte. -----



----- 1.4 – Deliberar sobre a Prestação de Contas Consolidadas e Relatório de Gestão 2019, (n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro; -----

----- Presente a proposta da Câmara Municipal, sobre a Prestação de Contas Consolidadas e Relatório de Gestão – 2019, com o seguinte teor: -----

----- “À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

----- *O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no seu artigo 75.º, n.º 1, estabelece que os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. -----*

----- *De acordo com o estipulado nos n.ºs 2 e 3 do mencionado artigo, as entidades mãe ou consolidantes, são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal, sendo que o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades. -----*

----- *A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referentes às seguintes entidades (n.º 4 do art.º 75.º): -----*

----- *a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----*

----- *b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----*

----- c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições: -----

-----i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão; -----

----- ii) Do resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade. -----

----- Devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de março, na sua atual redação, integrem o sector empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal (art.º 75.º, n.º 6). -----

----- O Município de Santa Marta de Penaguião não é detentor de qualquer entidade associativa municipal sobre a qual exerça de forma direta ou indireta um poder de controlo, ou exista essa presunção. No entanto, detém participação de capital nas empresas A Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. (0,15%) e Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., (13,61%), que fazem parte do sector empresarial local, regulado pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- Os documentos de prestação de contas consolidados, de acordo com o n.º 7 do referido artigo, constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras: -----

----- a) Balanço consolidado; -----

----- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza; -----

----- c) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais; -----

----- d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza. -----

----- O n.º 8 do artigo 75.º, determina que os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do sector público administrativo. -----

----- Contudo, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 2 de fevereiro e suas posteriores alterações, que veio adaptar as regras do Plano Oficial de Contabilidade Pública à administração local, não estabeleceu os princípios que devem estar subjacentes a uma adequada consolidação de contas. -----

----- Pela Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, foi aprovada a orientação n.º 1/2010, "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", visando estabelecer um conjunto de princípios enquadradores, que devem estar subjacentes à consolidação de contas das entidades no sector público administrativo, cujo âmbito de aplicação inclui os municípios. -----

----- Atendendo às especificidades do subsector das autarquias locais e ao facto de a Lei que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que claramente prevalece, por força da hierarquia entre as várias normas legais, sobre a referida Portaria, consagrar de forma expressa, alguns dos aspetos relevantes em matéria de consolidação de contas, designadamente o perímetro de consolidação e os documentos que devem integrar as demonstrações financeiras consolidadas, a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) através do SATAPOCAL, entendeu ser necessário elaborar um conjunto de

instruções que permitam uma aplicação deste regime pelos municípios de forma “coerente, harmoniosa e comparável”. -----

----- Estas instruções, segundo a DGAL, visam articular o regime financeiro das autarquias locais, o regime previsto na Portaria e na Orientação, bem como “ultrapassar algumas lacunas em matérias não previstas naquelas normas, cujo suprimento nos parece essencial para permitir a operacionalização da obrigação de consolidação de contas pelos municípios”. -----

----- Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os documentos de prestação de contas consolidados devem ser elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de Junho do ano seguinte àquele a que respeitam. -----

----- Nestes termos, caso mereça a concordância de V.Ex.^a deverão aqueles documentos ser submetidos à apreciação do Executivo Municipal para que nos termos das disposições legais referidas, delibere e aprove: -----

----- a) Os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas e respetivo Relatório de Gestão – 2019; -----

----- b) Submeter os referidos documentos à apreciação da Assembleia Municipal.” -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, emitiu o seguinte despacho; -----

----- “À Reunião de Câmara”. -----

----- A presente proposta foi aprovada, por maioria, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 21 de julho de 2020. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ----

----- “Solicitei a palavra por duas razões, desde logo para corrigir um lapso meu na última reunião em que discutimos a Prestação de Contas. Eu disse que em relação a 2013 houve um aumento de 16 Coordenadores Técnicos no Município, mas o que eu queria dizer era que em relação a 2013 são mais 16 Técnicos Superiores. Está feita aqui a correção. -----

----- Outro assunto Senhor Presidente da Câmara. Também referi neste ponto da intervenção dessa Assembleia o equilíbrio Orçamental e aparece uma conta de trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e setenta e três cêntimos, ou seja aqui aparece este saldo mas se eu confrontar em a relação à receita e à despesa, foram deduzidos os encargos com a dívida, capital e juros, mas se eu confrontar com a página 31 do relatório a soma não é a que consta neste documento de duzentos e noventa e cinco mil, mas sim trezentos e dezoito mil, ou seja dá um saldo não de trinta e quatro mil, mas sim de onze mil. Por isso gostava de saber onde é que existe um lapso.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --

----- “Naturalmente não lhe sei responder porque não fui eu quem fez o documento. Peço autorização ao Senhor Presidente da Assembleia para que o Técnico responsável dê essa explicação.” -----

----- O Senhor Dr. António Sequeira informou a Mesa da Assembleia que não poderia dar essa explicação por não ter no momento o Relatório de Contas. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia solicitou a compreensão dos Senhores Deputados, uma vez que o Dr. António Sequeira não tinha na sua posse o Relatório de Contas, propondo que posteriormente o possa analisar e apresentar por escrito a sua resposta. -----

----- Não foi apresentada nenhuma objeção. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **Deliberação: Aprovado, por maioria. Com quatro votos contra do Grupo Municipal de PPD/PSD.** -----

----- 3 – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO” : -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de inscrição, para intervenção do público presente. -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos não foi presente à Mesa quaisquer pedido de intervenção, de acordo com o disposto no artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião. -----

---- E nada havendo mais a tratar, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Rosa Martins Cardoso, com funções de 1.ª Secretária, que a elaborei. Foi encerrada quando eram 19:10 horas. -----

O Presidente da Assembleia,



José Alberto Moreira Araújo

A 1.ª Secretária,



Rosa Martins Cardoso